

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRANSITO DE INDEPENDÊNCIA-CITRAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 11, inciso IX, da Lei Complementar Nº 006/2013, de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que a administração atua sob a direção do Princípio da legalidade e publicidade, insculpidos no Art. 37 da CF/1988;

RESOLVE:

ART. 1º- A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: CARLOS IRAN TORRES MARTINS

MEMBROS: ANA ANGELICA SOARES DE ARAUJO


FRANCISCO ANTONIO LEONARDO MARTINS

Art. 2º- O mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida recondução sucessivas de seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Autarquia de Cidadania e Transito de Independência, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.



Antônia Paula Leitão
Presidente da CITRAN
Portaria nº 073/2018